



PORTARIA Nº 281/25, DE 17 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FABIULA S FERREIRA ZAPAROLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **FABIULA S FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2023 à 26/08/2024 e o período de gozo de 21/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de julho de 2025, da Servidora **FABIULA S FERREIRA ZAPAROLI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **FABIULA S FERREIRA ZAPAROLI**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11/07/2025 à 20/07/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.